



Documento de Formalização de Demanda

Fundamento legal da contratação/aquisição: art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e arts. 82 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

1. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

Contratação, **por dispensa de licitação, através do sistema de registro de preços**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a realização de serviço de fotografia no quantitativo de 100 (cem) kits de fotos 3x4 coloridas, pelo prazo de 12 (doze) meses. A contratação visa atender às necessidades dos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os quais oferecem serviço de Auxílio-Fotografia para confecção de documentos para as pessoas em situação de vulnerabilidade e são usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O referido auxílio está previsto diretamente na Lei Complementar nº 441/2023, do município de Itajaí, em seu art. 391, V e cada kit possui 4 (quatro) fotos.

Em consonância com o art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 12.840/2023, o estudo técnico preliminar foi dispensado.

3. Justificativa da quantidade:

A quantidade de 100 (cem) kits de fotos 3x4 coloridas se justifica pelos atendimentos realizados nos CRAS do município, tomando também como base o Contrato nº 268/2023, em que consta a mesma quantidade a ser adquirida.

4. Justificativa da modalidade:

A contratação se dará por meio de dispensa de licitação, através do sistema de registro de preços.

5. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

A contratação deverá ser efetivada após a primeira quinzena do mês de agosto do ano corrente, a partir da emissão da respectiva ordem de serviço.

6. Grau de prioridade da contratação:

A prioridade desta contratação é média.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidor responsável pela elaboração do TR – João Vitor Moreira Samarão – Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas.

Fiscal de gestão do contrato – Elisa Trimmer Silva da Costa – Ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas.

Fiscal de execução do contrato – Andrea Cristina Poggetti Pretto Gallo – Ocupante do cargo de Diretora da Proteção Social Básica.

8. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor preliminar da presente contratação é estimado em **R\$ 1.238,00** (mil duzentos e trinta e oito reais).

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não há quaisquer contratações dependentes ou correlatas.

10. Previsão no Plano de Contratação Anual:

Há previsão do objeto no Plano de Contratação Anual.



DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, a contratação/aquisição por meio de dispensa de licitação.

**Datado e assinado digitalmente (via SIPE).
Itajaí/SC, 24 de julho de 2024.**



Documento assinado digitalmente

PEDRO ANTONIO GERALDI

Data: 29/07/2024 17:28:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ANTONIO GERALDI
Secretário Municipal de Assistência Social